



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1345/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 656.647,34 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

Publicado em	13/02/14
Jornal	Beltrão
Edição	5274 5A

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 656.647,34 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1501 R\$ 138.371,47

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serv. Básicos de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo 1326 R\$ 6.669,59

3.3.90.30 – Material de Consumo 1303 R\$ 1.144,30

0503 – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiologica

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente 1497 R\$ 46.385,07

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.040 – Manter o Transporte Escolar

33.3.90.30 – Material de Consumo 1113 R\$ 3.051,23

12.361.0008.2.041 – Merenda Escolar

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 1110 R\$ 5.650,39

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.30 -124 – Material de Consumo 1107 R\$ 15.739,30

3.3.90.30 -123 - Material de Consumo 1103 R\$ 30.871,11



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

12.365.0008.2.042 – Manter a Educação Infantil		
3.1.90.11– Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	1104	R\$ 10.816,99
3.3.90.30 – Material de Consumo	1128	R\$ 4.411,40
0602 – DIVISAO DO FUNDEB		
12.361.0008.2.036 – FUNDEB 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1101	R\$ 107.786,29
12.361.0008.2.039 – FUNDEB 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1102	R\$ 2.084,39
0603 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0006.2.033 – Manter o Esporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	1556	R\$ 3.737,19
0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0703 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2.029 – Programa Bolsa Familia		
3.3.90.32 – Material, bem ou serviços p/ distrib.	1936	R\$ 13.268,79
0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMÉRCIO		
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS		
15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenv. Urbano		
3.3.90.30- Material de Consumo	1507	R\$ 107.671,67
3.3.90.30- Material de Consumo	1510	R\$ 3.998,35
3.3.90.30- Material de Consumo	1511	R\$ 876,57
0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA		
0901 – GERENCIA DO INTERIOR		
26.782.0016.1001 – Pavimentação Urbana		
4.4.90.51- Obras e Instalações	1763	R\$ 145.749,57
26.782.0016.2.010 – Manter a Secr. De Desenv. Do Interior		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1504	R\$ 8.241,13
3.3.90.30— Material de Consumo	1512	R\$ 122,54

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o *SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR* nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações

Superavit Financeiro

Fonte – 1101 – FUNDEB 60%	R\$ 107.786,29
Fonte – 1102 – FUNDEB 40%	R\$ 2.084,39
Fonte – 1103 – 5% sobre transferências Constit FUNDEB	R\$ 30.871,11
Fonte – 1104 – Demais impostos vinc a Educação Básica	R\$ 10.816,99
Fonte – 1107 – Salário Educação	R\$ 15.739,30
Fonte – 1110 – MDE/MERENDA ESCOLAR PNAE	R\$ 5.650,39
Fonte – 1113 – Programa Nacional Transporte Escolar	R\$ 3.051,23
Fonte – 1128 – FNDE Manutenção Educação Infantil	R\$ 4.411,40
Fonte – 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas	R\$ 1.144,30
Fonte – 1326 – Incentivo a Saude Familia PSF Estadual	R\$ 6.669,59
Fonte – 1497 – Vigilância em Saúde	R\$ 46.385,07
Fonte – 1501 – Receita de Alienação de Ativos	R\$ 138.371,47
Fonte – 1556 – Transferencia Lei Pelé	R\$ 3.737,19
Fonte – 1507 – COSIP – Contr. Ilum. Pública	R\$ 107.671,67
Fonte – 1510 – Taxas – exercício Poder de Polícia	R\$ 3.998,35
Fonte – 1511 – Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 876,57
Fonte – 1504 – Outros Royalties Comp financeira	R\$ 8.241,13
Fonte – 1512 – CIDE	R\$ 122,54
Fonte – 1763 – Contrato de Repasse 334343-92/2010MTUR	E\$ 145.749,57
Fonte - 1936 – Componentes Qual. Gestão SUAS	R\$ 13.268,79

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2014.

Vitorino, 07 de fevereiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal